



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EDITAL Nº 062/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA PARA REALIZAR
ESTÁGIO CURRICULAR NOS LABORATÓRIOS DE QUÍMICA DO IFFAR - CAMPUS
PANAMBI**

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS PANAMBI, RS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe conferem a Portaria nº 231 de 31 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2025, Seção 2, Pág. 27, Edição 23, torna público este edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de estudantes do curso Técnico em Química para realização de **Estágio Curricular Obrigatório**, conforme quadro a seguir:

Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio

Número de vagas	Formação / Pré-requisitos	Setor	Carga Horária	Carga Horária Total
01	A partir do 3º ano	Laboratório de Química do campus	até 06 horas diárias	60 horas

1. INSCRIÇÕES

1.1 Período de inscrição: de 17/03/2025 a 23/03/2025.

1.2 Local e Procedimentos para inscrição: Inscrições exclusivamente por e-mail nos endereços: estagios.pb@iffarroupilha.edu.br e tecquimica.pb@iffarroupilha.edu.br

1.3 Documentos para Inscrição que devem ser enviado via e-mail

- a) Ficha de inscrição preenchida: (ANEXO I)
- b) Histórico escolar disponível no SIGAA

Todos os documentos do item 1.3 do edital devem ser anexados e enviados nos e-mails informados no item 1.2 deste edital.

2. REQUISITOS

- a) Estar regularmente matriculado e frequentando o curso para o qual pleiteia a vaga de estagiário;
- b) Possuir disponibilidade de horários.

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	17/03/2025
Inscrição dos Candidatos (apenas via e-mail)	17/03 a 23/03/2025
Divulgação da lista de candidatos inscritos, horários e locais das entrevistas	24/03/2025
Entrevistas	25/03/2025
Divulgação dos Resultados Preliminares	26/03/2025
Prazo para Recursos	27/03/2025
Divulgação do Resultado Final	28/03/2025

4. SELEÇÃO

4.1 Processo de Seleção e Classificação

A seleção dos(as) candidatos(as), envolvendo avaliação de documentos enviados e entrevista, será de responsabilidade do(a) solicitante das vagas de estágio.

A classificação dos candidatos será realizada pela média aritmética simples obtida pelos seguintes instrumentos:

- a) Nota de 0 a 10, obtida na entrevista realizada;
- b) Índice de Rendimento Acumulado (IRA), constante no histórico escolar atualizado.

4.2 Eliminação

O candidato que não enviar todos os arquivos solicitados para a inscrição estará automaticamente eliminado da seleção.

O candidato que não comparecer na data e horário de realização da entrevista estará

automaticamente eliminado da seleção.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O estagiário aprovado deverá comparecer ao Setor de estágios e/ou Coordenação de Extensão para preenchimento dos formulários pertinentes e coleta das assinaturas necessárias. Os registros referentes à efetividade do estagiário serão de responsabilidade do Departamento/Setor onde o estagiário realizar suas atividades.

As vagas serão concedidas pelo Instituto Federal Farroupilha – *campus* Panambi com duração de acordo com o número de horas previstas neste edital, contabilizadas a partir da data de efetivação do *Termo de Compromisso de Estágio*, além dos demais documentos exigidos pela Instrução Normativa nº 01/2010/PROEX.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

a) Elaborar o Plano de Atividades, com o auxílio do Supervisor designado e pelo Professor Orientador;

b) Executar o Plano de Atividades.

7. CONDIÇÕES DA PERMANÊNCIA

a) Demonstrar assiduidade, pontualidade e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;

b) Executar as atividades previstas no Plano de Atividades de maneira satisfatória;

c) Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).

8. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O desligamento das atividades de estágio poderá ocorrer por rescisão do *Termo de Compromisso de Estágio* a pedido do estagiário ou a critério da Administração ou, ainda, em decorrência da conclusão do curso.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O prazo de validade do processo referido neste edital será de 01 (um) ano. Caso sejam autorizadas novas vagas, desde que para as áreas já especificadas, poderá ocorrer a contratação de outros estagiários.

A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá à lista classificatória obtida no processo de seleção regulado por

esse edital.

Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Extensão, responsável pela organização e avaliação do processo de seleção e/ou Direção Geral.

Panambi, RS, 17 de março de 2025.

Marcelo Bataglin
Diretor Geral Pró Tempore
Portaria nº 231/2025
IFFar *Campus* Panambi

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ATUAÇÃO NOS LABORATÓRIOS DE QUÍMICA DO CAMPUS PANAMBI
--

1. DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO :

1.1 Nome completo: _____

1.2 Data de Nascimento: ___/___/_____

1.3 CPF: _____ RG: _____ N° da Matrícula: _____

1.4 Curso e Ano de Ingresso: _____

1.5 Período disponível para a realização do Estágio:

Turno/ Dia da semana	Segunda-feira	Terça-Feira	Quarta-feira	Quinta-feira
Tarde	-----			-----
Noite				

1.6 Endereço Residencial e Contato:

Rua/Av: _____ N°: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade/Estado: _____ / _____ CEP: _____

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

2. Vaga/Setor de Inscrição:

() Laboratórios de Química